



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE LICITAÇÃO I - Convite nº 1/2022

Às 9h do dia 04 de julho de 2022, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 4.775/2022, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Ângela Luísa Zampieri, sob a presidência da primeira, a fim de proceder ao recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas das empresas interessadas em participar da presente Licitação, na Modalidade Convite, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, para a contratação de empresa destinada prestação de serviços de manutenção e instalações elétricas, e manutenção da rede de iluminação pública do Município, em conformidade com a Carta Convite nº 1/2022 e os seus anexos.

1. Foram convidadas 4 (quatro) empresas que atuam no ramo de atividade inerente ao objeto licitado, a saber: **Gilberto Renato dos Santos, Help Solução em Serviços Imobiliários Ltda, Jaime Huth, Spanemberg e Ramos Construções Ltda**, mediante recibos que se encontram devidamente acostados aos autos do processo licitatório.

2. A empresa **Magnos Perkovski dos Santos (Eletro Santos)**, CNPJ nº 32.278.219/0001-43, compareceu a presente sessão, no entanto, não é admitida no certame por não ter sido convidada e não ter atendido as exigências contidas no item 3.1.1 do edital.

3. Compareceu mediante envio de envelopes, a presente sessão, a empresa **Gilberto Renato dos Santos**.

4. Nenhum representante permaneceu à presente sessão.

5. Os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

6. Concomitante ao ato de credenciamento, houve consulta dos licitantes ao Cadastro de Empresa Inidônea (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Condenações de Improbidade do CNJ, cujos resultados resultaram negativos.

7. Abertos os envelopes A, contendo os documentos de habilitação da licitante, identificada no item 2 retro, constatou-se:

7.1 A Empresa **Gilberto Renato dos Santos**, inscrita no CNPJ nº 06.537.241/0001-50, apresentou declaração firmada por contador de que se enquadra como Microempresa, além de todos os documentos exigidos para a habilitação de que trata o item 5 do edital Carta Convite nº 1/2022. Julga-se, por esta razão, **HABILITADA**.

8. Prejudicada a fase recursal atinente à fase de habilitação tendo em vista licitante único.

9. Aberto o envelope "B", contendo o documento de proposta da licitante habilitada, constatou-se que:

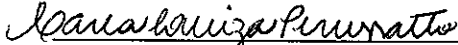
9.1 A Empresa **Gilberto Renato dos Santos** atendeu na íntegra as exigências definidas no item 6 do edital Carta Convite nº 1/2022. Julga-se, por esta razão **CLASSIFICADA**.

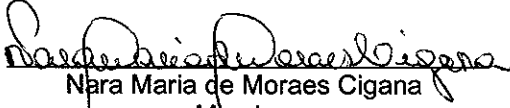
10. Diante dos valores ofertados, julga-se vencedora do certame a empresa **Gilberto Renato dos Santos**, com os seguintes valores:

Item	Quantidade estimada mês	Descrição	Valor Unitário R\$
1	30 pontos	Preço por ponto de energia elétrica	62,00
2	70 pontos	Preço por ponto de energia de iluminação pública	65,00
--	500 Km	Preço por Km rodado	2,60

11. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, encerrada às 9h32min; sendo o processo concluso ao Prefeito para deliberação.

Bozano, 04 de julho de 2022.


 Carla Luiza Perussatto
 Presidente


 Nara Maria de Moraes Cigana
 Membro


 Angela Luísa Zampieri
 Membro